



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.654, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidora para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 2.707, de 31 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da 1º Vara da Comarca de Barra Bonita, protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4.905/2023,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora MARINA FABEM MALUF BATTAIOLA, portadora do RG nº 25920660-X, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designada para, a partir de 3 de maio de 2023, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A servidora ora designada ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da 1º Vara da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

**Art. 3º** A servidora exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
2 de maio de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo